



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Hortolândia, 02 de Junho de 2017.

Ofício n. 41/2017
Gab. Daniel Laranjeira

À
Câmara Municipal de Hortolândia
Senhor Edimilson Marcelo Afonso
Presidente

Ref.: “retirada de projeto de lei”

Tem esse a finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, que seja retirado o projeto de lei n.º 101/2017 para melhor estudo.

Na certeza de poder contar com a vossa colaboração, sem mais para o momento, apresento-lhe os meus protestos de elevada estima e consideração.

Daniel Laranjeira
Daniel Laranjeira
Vereador

CÂMARA MUN. HORTOLÂNDIA - 12-JUN-2017-10:07-001103-2/2